



EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2026/2027

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGAP/UERJ) torna pública a abertura de **02 (duas) vagas** para o credenciamento de docentes, na categoria **permanente** e **01 (vaga)** na categoria **colaborador**.

1. Objetivo

Em conformidade com o Regulamento do PPGAP e com a Portaria nº 81 (03/06/2016), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Patrimônio realizará o credenciamento de professores permanentes na linha de pesquisa A (Patrimônio e memória: processos, tecnologia e projeto) e colaborador para qualquer linha.

Mais informações sobre as linhas podem ser consultadas no site: www.ppgap.com.br

2. Critérios para credenciamento ao quadro de docente permanente

I ter titulação de doutor em Arquitetura, História, Arqueologia, Antropologia, Engenharia ou áreas afins;

II não estar vinculado a outro Programa de Pós-Graduação ou Proposta de Cursos Novos (APCN), na UERJ ou fora dela, no período 2026-2028;

III possuir experiência de orientação de alunos, bolsistas ou não, no âmbito da Graduação ou da Pós-Graduação (mínimo de 4 orientações de graduação concluídas);

IV ter um projeto de pesquisa sobre temática associada aos temas da

linha A: preservação; patrimônio material/imaterial e memória; democratização; comunicação; tecnologias e educação patrimonial.

V possuir Curriculum na Plataforma Lattes, bem como registro atualizado no ORCID;

VI possuir pelo menos 2 (duas) produções intelectuais qualificadas no Qualis CAPES, sendo pelo menos 1 (uma) pertencente ao estrato A, B1 ou B2, entre bibliográficas (artigos, livros e/ou capítulos) ou produtos técnicos.

VII Disponibilidade de 20h de dedicação ao PPGAP, com participação em pelo menos uma Comissão.

3- Critérios para credenciamento ao quadro de docente colaborador

- I- ter titulação de doutor em Arquitetura, História, Arqueologia, Antropologia, Engenharia ou áreas afins;
- II- possuir experiência de orientação de alunos, bolsistas ou não, no âmbito da Graduação ou da Pós-Graduação (mínimo de 4 orientações de graduação concluídas);
- III- possuir 1 (um) artigo na área da Arquitetura e Urbanismo ou afim, nos últimos 2 (dois) anos, individualmente ou em coautoria.
- IV- ter um projeto de pesquisa vinculado à Área do Programa, patrimônio e contemporaneidade;
- V- possuir Curriculum na Plataforma Lattes, bem como registro atualizado no ORCID;

4- Critérios de permanência

Os professores admitidos pelo Colegiado como permanentes serão periodicamente avaliados para fins de manutenção de seu credenciamento no PPGAP. O professor colaborador estará apto a ministrar disciplinas, coorientar, concomitantemente, até 2 (duas) dissertações e participar em projeto de pesquisa vinculado ao PPGAP. Os colaboradores incorporados ao corpo docente do PPGAP que já tiverem orientado ou coorientado 2 (duas) dissertações em

outro programa de pós-graduação poderão assumir orientações, tão logo sejam credenciados. O docente colaborador que, ao final do ciclo de 2 (duas) coorientações ou orientações bem-sucedidas, e tendo demonstrado produção acadêmica de, pelo menos, 2 (duas) publicações Qualis A, B1 ou B2 na área de Arquitetura e Urbanismo ou afim, poderá solicitar credenciamento como professor permanente do PPGAP.

Os elementos de avaliação dos docentes no PPGAP são: participação nas atividades de ensino da pós-graduação; orientação e coorientação de dissertações; produção bibliográfica; envolvimento em projetos de pesquisa no Programa; gestão acadêmica; e produção técnica.

As exigências têm como base os critérios utilizados pela CAPES nas avaliações quadrienais de programas de pós-graduação.

Mais informações, conferir o regulamento:
<https://ppgap.com.br/about/legislacao/>

5 - Documentação

Os docentes deverão encaminhar:

- I Formulário de inscrição preenchido
- II Projeto de pesquisa de até 12 páginas com bibliografia
- III Plano de ensino de uma disciplina pertinente à linha A (no caso permanente) ou a qualquer disciplina (colaborador)
- IV Currículo lattes atualizado

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em:  <https://forms.gle/RMg4NXQ32HGrB5VR8>.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: ppgapcoordenacao@gmail.com

6- Processo de seleção e pontuação

A avaliação será realizada pela Comissão de Credenciamento, que deverá emitir um parecer para votação no Colegiado.

Os critérios de pontuação incluem:

- Projeto com aderência ao PPGAP e suas linhas de pesquisa: 30 pontos.
- Produção científica qualificada na área (últimos 5 anos): 30 pontos.
- Experiência acadêmica (pesquisa, ensino e extensão) que agregue diversidade ao corpo docente do PPGAP: 20 pontos.
- Plano de ensino inovador: 20 pontos

Critérios bonificados:

- Mulheres mães nos últimos 5 anos: + 10 pontos.
- Candidatos oriundos de grupos sub-representados (autodeclarados): +10 pontos.
- Residência em Petrópolis: +5 pontos
- Doutorado em universidades fora da cidade do Rio de Janeiro: +5 pontos.

7- Cronograma

- **Inscrições:** 15 de julho a 15 de agosto
- **Resultado:** até dia 21 de agosto

8- Disposições finais

A Comissão de Credenciamento do PPGAP reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital, caso as candidaturas não atendam aos critérios de aderência temática e institucional estabelecidos.

Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Credenciamento do PPGAP.

Prof. Rodrigo Christopholetti (Presidente)

Profa. Patrícia Drach

Profa. Glaucineide Coelho